

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Ofício Circular nº 6/2021-CVM/SEP

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

Assunto: **Formulário Estruturado DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas) na plataforma web do Sistema Empresas.NET.**

Senhor Diretor de Relações com Investidores/Representante Legal,

1. O presente Ofício-Circular tem como objetivo informar às companhias abertas e estrangeiras acerca da continuidade do processo de migração dos formulários estruturados do Sistema Empresas.Net para a plataforma web, que representa uma evolução do Sistema e, em prazo ainda não estimado, resultará na eliminação do uso do aplicativo (*client*).
2. Como próximo passo do processo de migração, **a partir de 03.01.2022**, será possível a utilização do “DFP Online”, para avaliar a experiência, disponível no Sistema Empresas.Net (endereço <https://www.rad.cvm.gov.br/ENET>), no menu “Envio de documentos”.
3. Após o período de experiência, **em 03.02.2022**, será liberado o uso completo do “DFP Online”, porém não obrigatório, incluindo o seu envio, dispensando o procedimento de preenchimento e geração desse formulário no *client*.
4. O uso da nova estrutura **passará a ser obrigatório a partir de 01.04.2022**, quando ocorrerá a desativação do DFP no *client*, inclusive para eventuais reapresentações de Formulários DFP.
5. Dessa forma, **no período de 03.02.2022 a 31.03.2022**, serão permitidas entregas de DFP preenchidos tanto por meio do *client* quanto por meio do DFP Online.
6. Para os usuários da funcionalidade **Download Múltiplos**, alertamos que:
  - no período de **03.02.2022 a 31.03.2022**, os formulários DFP entregues ou reapresentados poderão apresentar estrutura diferenciada, uma vez que será possível o uso do DFP Online e do *client* para preenchimento e envio desse documento;
  - **a partir de 01.04.2022**, todos os formulários DFP entregues ou reapresentados terão exclusivamente a estrutura decorrente do uso do DFP Online.
7. O material técnico da estrutura decorrente do uso do DFP Online estará disponível, a partir de **03/01/2022**, na página **CVM** em [http://conteudo.cvm.gov.br/menu/regulados/companhias/download\\_multiplo/manual\\_tecnico.html](http://conteudo.cvm.gov.br/menu/regulados/companhias/download_multiplo/manual_tecnico.html).
8. Requeremos que as informações contidas neste ofício sejam levadas ao conhecimento das equipes responsáveis pelo envio de informações por meio do Sistema Empresas.Net.

**Atendimento:**

9. Informamos que dúvidas referentes à instalação, utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhados para a Superintendência de Emissores da B3.

10. O contato com a Superintendência de Emissores pode ser feito pelo telefone (11) 2565-5063 ou por e-mail: [emissores.empresas@b3.com.br](mailto:emissores.empresas@b3.com.br):

a) Atendimento Normal: nos dias úteis, das 8h às 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.

b) Plantão de Atendimento: nos dias úteis, após as 20h ou em fins de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.

11. As questões recebidas após as 20h dos dias úteis e em fins de semana e feriados serão tratadas após as 8h do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, que serão tratadas imediatamente.

Atenciosamente,

GUSTAVO DOS SANTOS MULÉ  
Superintendente de Relações com Empresas  
(Substituto)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo dos Santos Mulé, Superintendente Substituto**, em 21/12/2021, às 09:20, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **1413400** e o código CRC **55A5632F**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **1413400** and the "Código CRC" **55A5632F**.*